ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.372/2021 – PMMA
ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI E A EMPRESA DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ N° 37.517.569/0001-39), QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Francisco Antônio Rebelo de Paiva, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade/RG n° 2.331.451 SSP PI e inscrito no CPF n° 019.960.433-90, estabelecido na Av. José de Deus Lacerda, n° 637, Centro, CEP: 64.130-000 em Miguel Alves/PI.

CONTRATADA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 37.517.569/0001-39, sediada em Teresina/PI: Av. Higino Cunha, n° 1360, bairro Cristo Rei, CEP: 64.014-535, neste ato representada pelo(a) seu sócio administrador Sr(a). Igor Giuliano Silva Brasil Rocha, brasileiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o n° 019.453.343-39, residente e domiciliado(a) em Teresina/PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2021 instruído através do Processo Administrativo n° 003.372/2021 – CPL/PMMA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI,** conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2021 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 003.372/2021 – CPL/PMMA, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R$

P.M.M.A./PI
Pág.: 568/2021
Fls.:
Ass.:

3.039.613,00 (três milhões trinta e nove mil e seiscentos e treze reais), conforme detalhamento dos itens e especificações abaixo indicada:

LOTE I — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	17500	APTI	R$ 5,10	R$ 89.250,00
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA,SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG DE PREÇO LÍQUIDO,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.PRODUTO EMBALADOS NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	20000	OLHO D'ÁGUA	R$ 4,32	R$ 86.400,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 100ML, ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTENDO FENILALANINA. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	FRASCO	150	MARATA	R$ 13,04	R$ 1.956,00
4	ALHO, TAMANHO UNIFORME, ARMAZENADO EM SACOS PLASTICOS LIVRES DE SUJIDADES TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	2250	JAP	R$ 1,53	R$ 3.442,50
5	ARROZ, GRÃO LONGO, TIPO 1 , BRANCO, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	15000	CAROLINA	R$ 6,48	R$ 97.200,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONTEDO NO MINIMO 500G DE PESO LIQUIDO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UNID	500	QUAKER	R$ 4,88	R$ 2.440,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

7	AZEITONA, VERDE, EM CONSERVA (EMB C/ 100G, NO MINIMO) TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	400	MARATA	R$ 3,40	R$	1.360,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PRODUTOS INDUSTRIALIZADO, PACOTE COM 400g. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	20000	POTY	R$ 4,24	R$	84.800,00
9	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA (SABORES VARIADOS) 400G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	10000	RANCHEIRO	R$ 4,03	R$	40.300,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER DUPLA EMBALAGEM, PACOTE DE 400G, PRODUTO INDUSTRIALIADO NO MAXIMO 30 DIAS ANTES DADATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO COM VIRGENCIA DE 6 MESES. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	20000	POTY	R$ 4,22	R$	84.400,00
11	BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 26G CADA, SABORES VARIADOS (NATURAL, PIZZA, ERVAS, ETC) TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	750	PIT STOP	R$ 4,48	R$	3.360,00
12	CAFÉ SOLÚVEL FRASCO C/ 200G NO MÍNIMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIASSÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	500	AMIGÃO	R$ 7,81	R$	3.905,00
13	CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALMOFADA C/SELO DE PUREZA COM NO MINIMO 250G. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	22500	AMIGÃO	R$ 6,81	R$	153.225,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

14	CHÁ DE CAMOMILA; EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 10G AÇÚCAR MASCAVO TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	CX	3000	MARATA	R$ 3,18	R$	9.540,00
15	CHÁ DE ERVA CIDREIRA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO, 10G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	CX	3000	MARATA	R$ 3,18	R$	9.540,00
16	CHÁ DE ERVA-DOCE; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 10G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	CX	3000	MARATA	R$ 3,81	R$	11.430,00
17	CHÁ DE HORTELÂ; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 10G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	CX	3000	MARATA	R$ 3,15	R$	9.450,00
18	CHÁ DE MACÃ CRAVO CANELA ; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 20G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	CX	3000	MARATA	R$ 3,81	R$	11.430,00
19	CHÁ VERDE ABACAXÍ COM HORTEÂ ; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 16G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	CX	3000	MARATA	R$ 3,81	R$	11.430,00
20	COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. EMBALAGEM COM 100G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	5000	DONA CLARA	R$ 0,86	R$	4.300,00

P.M.M.A/PI
Pág.: 593/2021
Fls.: ____
Ass.: ____

21	CONDIMENTO EM PÓ PRODUTO INDUSTRIALIZADO DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFETADO. PACOTE DE 100G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	5000	DONA CLARA	R$ 0,92	R$	4.600,00
22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PACK C/ NO MÍNIMO 200G. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	1250	ITALAC	R$ 3,95	R$	4.937,50
23	DOCE DE BANANA EM TABLETES EMBALAGEM FLEXIVEL EM POTE PLASTICO, COM 50 UNIDADES PESO LIQUIDO COM MINIMO 1KG, ROTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO. E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADOS NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIRGENCIA DE 6 MESES. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	POTE	400	TUPY	R$ 16,86	R$	6.744,00
24	DOCE DE GOIABA EM TABLETES EMBALAGEM FLEXÍVEL EM POTE PLÁSTICO, COM 50 UNIDADES PESO LÍQUIDO NO MINIMO 1 KG, RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADES IMPRESSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 6 MESES TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	POTE	400	TUPY	R$ 16,88	R$	6.752,00
25	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRATO, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 190 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UNID	3000	PALMEIRON	R$ 2,43	R$	7.290,00
26	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) 1 KG TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	1000	FINNA	R$ 5,20	R$	5.200,00

M.M.A/PI
Fls.: 572/2023
Ass.:

27	FARINHA LACTEA, EMBALAGENS NO MINIMO 230 GR TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UNID	5000	MARATÁ	R$ 4,92	R$	24.600,00
28	FÉCULA DE MANDIOCA ,EMBALAGEM PLASTICA DE MINIMA DE 1KG. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	1500	IDEAL	R$ 6,49	R$	9.735,00
29	FEIJÃO CARIOQUINHA, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA/ PACOTE DE 01 KG PRODUTO EMBALADO NO MAXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO. PRODUTO OFERTADO TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	22500	RIO MARIA	R$ 9,27	R$	208.575,00
30	FLOCÃO DE MILHO; PRE-CONZIDA CONZIMENTO INSTATANIO, NA COR AMARELA, INSENTA DE SUJIDADES PARASITA E LARVAS E FLOCADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	22500	RIO MARIA	R$ 2,02	R$	45.450,00
31	LEITE CONDENSADO-CAIXA C/ NO MINIMO 390G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	300	ITALAC	R$ 6,50	R$	1.950,00
32	LEITE INTEGRAL EM PO, PACOTE DE 200G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	22500	SOBERANO	R$ 7,03	R$	158.175,00
33	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA PACOTES DE 500 G EM PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	22500	POTY	R$ 3,17	R$	71.325,00

P.M.M.
Pág.: 573/2023
Fls.: ____
Ass.: ____

34	MACARRÃO VITAMINADO, TIPO PARAFUSO-500G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	2500	ESTRELA	R$ 3,07	R$	7.675,00
35	MARGARINA VEGETAL 250G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	1000	PURO SABOR	R$ 2,93	R$	2.930,00
36	MILHO PARA CANJICA PACOTE NO MINIMO 500G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	1000	MARATA	R$ 3,43	R$	3.430,00
37	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200 GRAMAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	LATA	1000	PREDILECTA	R$ 3,20	R$	3.200,00
38	OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA REFINADO, SEM COLESTEROL, LATA DE 900ML COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MAXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UNID	22500	SOYA	R$ 11,49	R$	258.525,00
39	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR CARNE PACOTE COM MINIMA DE 400G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UNID	500	SOYA	R$ 6,47	R$	3.235,00
40	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR FRANGO PACOTE COM MINIMA DE 400G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UNID	500	SOYA	R$ 6,19	R$	3.095,00

P.M.M.A/PI
Pág.: 524/2021
Fls.:
Ass.:

41	SAL REFINADO IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALGEM CONTENTO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	1000	VENEZA	R$ 0,97	R$	970,00
42	SARDINHA AO MOLHO LATA DE 130G PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	LATA	22500	PALMEIRA	R$ 4,13	R$	92.925,00
43	SARDINHA EM ÓLEO LATA DE 130G PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	LATA	22500	PALMEIRA	R$ 4,13	R$	92.925,00
44	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA DE 500 ML EM CAIXA PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	5000	JANGADA	R$ 3,96	R$	19.800,00
45	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFAS DE 500ML PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIRGENCIA PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	5000	JANGADA	R$ 3,96	R$	19.800,00
46	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO TIPO CASEIRO EMBALAGEM DE 500ML TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	500	TABATINGA	R$ 3,99	R$	1.995,00
47	VINAGRE DE ÁLCOOL; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	UND	500	MARATÁ	R$ 2,94	R$	1.470,00

P.M.M.A,
Pág.: 575/2021
Fls.: _____
Ass.: _____

VALOR TOTAL DO LOTE I	R$	1.786.467,00

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	CARNE BOVINA- TIPO ALCATRA (MIOLO) ,PECA INTEIRA ,RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO ,COR ,CHEIRO E SABOR PROPRIO TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	500	FRIGOL	R$ 41,49	R$ 20.745,00
49	CARNE BOVINA - TIPO BOVINA MOIDA DE 2° DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA ACEM OU PEITO EM PECA DIVIDIDA DE ACO, SEM PELANCA,SEM GORDURA, CONGELADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO ,COR ,CHEIRO E SABOR PROPRIO E NO MAXIMO 10% DE SEBO ;EMBALAGEM PROPRIA DE 500 G SEM SUJIDADES E AÇAO DE MICROBIOS. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	10000	FORTBOY	R$ 18,79	R$ 187.900,00
50	CARNE BOVINA-TIPO COXAO MOLE, EM KG, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DE SEBO,EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESADO SEM SUJIDADES E AÇAO DE MICROBIOS. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	500	FRIGOL	R$ 39,86	R$ 19.930,00

P.M.M.A/PI
Pág.: 576/2023
Fls.:
Ass.:

51	COXA E SOBRECOXADE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	1500	FRIATO	R$ 15,79	R$	23.685,00
52	FIGADO -BOLVINO APRESENTADO EM PECAS INTEIRAS,CONGELADO EM ASPECTO BRILHANTE AVERMELHADO ESCURO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS ,INSETO DE MANCHAS ESVERDEADAS OU AMARELADAS , ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	500	FRIGOL	R$ 15,14	R$	7.570,00
53	FRANGO,INTEIRO,CONGELADO TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	20000	AMERICANO	R$ 12,58	R$	251.600,00
54	FRANGO - PEITO, DE FRANGO, EM FILE, SEM OSSO E CARTILAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	1500	FRIATO	R$ 15,58	R$	23.370,00

P.M.M.A/PI
Pág.: 577/2021
Fls.: ____
Ass.: ____

55	LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	5000	OUROFRIG	R$ 28,40	R$	142.000,00
56	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO) TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	250	PIRANCAJUBA	R$ 37,40	R$	9.350,00
57	SALSICHA HOT DOG 1ª QUALIDADE EMBALADA DE NO MINIMO 2KG. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	5000	FRIATO	R$ 11,49	R$	57.450,00
58	POLPA FRUTA MARACUJA 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 8,29	R$	20.725,00
59	POLPA FRUTA ACEROLA 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 5,64	R$	14.100,00

P.M.M.A/PI
Pág.: 578/2021
Fls.: _____
Ass.: _____

60	POLPA FRUTA CAJA 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 8,44	R$	21.100,00
61	POLPA FRUTA CAJU 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 5,49	R$	13.725,00
62	POLPA FRUTA GOIABA 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 5,49	R$	13.725,00
63	POLPA FRUTA TAMARINDO 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 5,49	R$	13.725,00
64	POLPA FRUTA MAMÃO 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 5,49	R$	13.725,00
65	POLPA FRUTA MANGA 500 G TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	PCT	2500	ISA	R$ 3,97	R$	9.925,00

P.M.M.A/...
Pág.: 579/602
Fls.: ____
Ass.: ____

66	SUCO CONCENTRADO MARACUJA 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	GALÃO	500	ISA	R$ 65,18	R$	32.590,00
67	SUCO CONCENTRADO ACEROLA 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	GALÃO	500	ISA	R$ 44,49	R$	22.245,00
68	SUCO CONCENTRADO CAJA 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	GALÃO	500	ISA	R$ 64,98	R$	32.490,00
69	SUCO CONCENTRADO CAJU 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	GALÃO	500	ISA	R$ 44,49	R$	22.245,00
70	SUCO CONCENTRADO GOIABA 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	GALÃO	500	ISA	R$ 39,98	R$	19.990,00
71	SUCO CONCENTRADO TAMARINDO 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A	GALÃO	500	ISA	R$ 44,76	R$	22.380,00

P.M.M.A/PI
Pág.: 5906/23
Fls.: _____
Ass.: _____

	LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL						
72	SUCO CONCENTRADO MAMÃO 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	GALÃO	500	ISA	R$ 44,78	R$	22.390,00
73	SUCO CONCENTRADO MANGA 05 L TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	GALÃO	500	ISA	R$ 44,80	R$	22.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R$	1.061.080,00

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	PÃO DOCE, PÃO MASSA FINA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, ÁGUA E FERMENTO E ANTI-MOFO. BOA APRESENTAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E OU OUTRAS SUJIDADES. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	1000	IDEAL	R$ 17,89	R$ 17.890,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

75	PÃO DE QUEIJO ASSADO, PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	500	IDEAL	R$ 44,97	R$	22.485,00
76	PÃO HOT-DOG, TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	1000	IDEAL	R$ 18,99	R$	18.990,00

77	BOLO EMBALAGEM INDIVIDUAL DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO, SIMPLES, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, UNIDADE DE 500G A 100G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE (TIPO FORMA DE BOLO), COM ETIQUETE CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA. TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL	KG	1000	IDEAL	R$ 34,66	R$	34.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R$	94.025,00

LOTE IV – ÁGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
78	AGUA MINERAL COPO 200ML	UNID	47500	REGINA	R$ 0,77	R$	36.575,00
79	AGUA MINERAL DE 20L C/ RECIPIENTE	UNID	400	REGINA	R$ 36,84	R$	14.736,00
80	AGUA MINERAL DE 20L S/ RECIPIENTE	UNID	4000	REGINA	R$ 8,02	R$	32.080,00
81	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2L	UND	500	SCHIN	R$ 10,49	R$	5.245,00
82	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ 2L	UND	500	SCHIN	R$ 8,92	R$	4.460,00
83	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA EMBALAGEM COM CAPACIDADE 2L	UND	500	SCHIN	R$ 9,89	R$	4.945,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R$	98.041,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, contados de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei n° 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que

P.M.M.A/PI
Pág.: 582/2021
Fls.:
Ass.:

se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Miguel Alves/PI, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, PNAE, FMAS, FMS e demais recursos próprios e Despesa: 02 Poder Executivo 04 Secretaria Municipal De Administração 04.122.0005.2040.0000 Manutenção Dos Serviços De Administração Geral 3.3.90.30.00 Material De Consumo 06 Secretaria Municipal De Educação 01 Educação - Outros Programas 12.361.0030.2202.0000 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material De Consumo 06 Secretaria Municipal De Educação 02 Fundo De Manutenção E Des. Do Ensino Básico 12.361.0030.2203.0000 Manutenção E Desenvolvimento Do Ens. Fundamental - 40% FUNDEB 3.3.90.30.00 Material De Consumo 07 Secretaria Mun. De Esporte, Lazer E Cultura 27.812.0073.2650.0000 Manutenção De Desenvolvimenta Das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00 Material De Consumo 08 Secretaria Municipal Da Juventude 08.244.0016.2126.0000 Manutenção Da Secretaria Municipal Da Juventude 3.3.90.30.00 Material De Consumo 09 Sec.Mun.De Trabalho, Cidadania E Assistência Social 01 Fundo Municipal De Assistencia Social - F.M.A.S 08.244.0016.2125.0000 Implantação E Manut. Do Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS 08.244.0016.2150.0000 Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social 3.3.90.30.00 Material De Consumo 09 Sec.Mun.De Trabalho, Cidadania E Assistência Social 02 Assistência - Outros Programas 08.244.0016.2146.0000 Manutenção Da Secretária De Assistência Social 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 Secret. Mun. De Agricultura E Abastecimento 20.605.0055.2500.0000 Manutenção Das Atividades De Produção E Abastecimento 11 Secretaria Municipal De Comunicação 04.131.0012.2092.0000 Manutenção Da Secretaria De Comunicação 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 Sec. Mun. Do Meio Ambiente, Des. Econômico E Turismo 18.541.0053.2481.0000 Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material De Consumo 13 Secretaria Mun. De Transporte E Trânsito 26.782.0070.2612.0000 Manutenção Da Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito 3.3.90.30.00 Material De Consumo 14 Sec.Mun De Obras, Serv. Públicos E Saneamento 15.451.0040.2320.0000 Manutenção Da Secretária De Obras 3.3.90.30.00 Material De Consumo 15 Secretaria Municipal De Saúde 01 Fundo Municipal De Saúde - F.M.S 10.301.0020.2160.0000 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10.301.0025.2160.0000 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 15 Secretaria Municipal De Saúde 02 Saúde - Outros Programas 10.301.0020.2171.0000 Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 15 Secretaria Municipal De Saúde 03 Hospital Pedro Vasconcelos 10.302.0027.2196.0000 Manutenção Do Hospital Pedro Vasconcelos 3.3.90.30.00 Material De Consumo 16 Secretaria Mun. De Hab.Regu Fund. E Proj. Estruturantes 16.482.0049.2671.0000 Manutenção Da Secretaria De Habitação E Regularização Fundiaria 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

a) Entregar o objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.

P.M.M.A/PI
Pág.: 583/2021
Fls.:
Ass.:

b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.

f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.

h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Miguel Alves/PI, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.

c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

P.M.M.A/PI
Pág.: 583/2023
Fls.: _____
Ass.: _____

d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivos dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os

procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times \frac{I - Io}{Io}$ = onde:

R - Valor do reajustamento calculado;
V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;
I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);
Io – Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

c.3) Não mantiver a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.

c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.

c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

d.2) Comportar-se de modo inidôneo.

d.3) Cometer fraude fiscal.

d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

P.M.M.A/PI
Pág.: 586/2021
Fls.:
Ass.:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

P.M.M.A/PI
Pág.: 589/2021
Fls.:
Ass.:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade e comarca de Miguel Alves/PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Miguel Alves/PI, 05 de agosto de 2021.

Francisco Antonio Rebelo de Paiva

MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES
Sr. Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Contratante

Igor Caulino Silva Brasil Rocha

DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Sr(a). Igor Giuliano Silva Brasil Rocha
Contratada

Testemunhas:
01 – Nome: Cassiano Sobrino Almeida de Oliveira
CPF: 067.730.303-31
02 – Nome: Rafael Lira de Sousa
CPF: 027.071.493-31

P.M.M.A/P
Pág.: 588/2021
Fls.:
Ass.:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003.372/2021 – PMMA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 013/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 107/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ n° 37.517.569/0001-39)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos ligados a Administração Pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
VALOR GLOBAL: R$ 3.039.613,00 (três milhões trinta e nove mil e seiscentos e treze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, PNAE, FMAS, FMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

Miguel Alves/PI, 05 de agosto de 2021.

Francisco Antonio Rebelo de Paiva

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

P.M. Pág.: 598 Fls.: 171 Ass. 2021

Id:0CC53F2092BC8213

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003.372/2021 – PMMA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.517.569/0001-39)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos ligados a Administração Pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
VALOR GLOBAL: R$ 1.978.845,77 (um milhão e novecentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, PNAE, FMAS, FMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

Miguel Alves/PI, 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0E288498F0468212

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.372/2021 – PMMA
ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando as informações encaminhadas pelo órgão gerenciador e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 003.372/2021 – PMMA referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento administrativo, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos ligados a Administração Pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.517.569/0001-39), nos termos constantes no edital de julgamento do menor preço por item, pelo valor de R$ 1.978.845,77 (um milhão e novecentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Miguel Alves/PI, 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:10EF0F89AB5A8156

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003.022/2021 – CPL/PMMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADO: FUNDACAO JOCA MOTTA (CNPJ Nº 02.965.228/0001 - 41)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS EDUCATIVAS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS, FFUNDO E ORGÃOS MUNICIPAIS DE MIGUEL ALVES/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios e Despesa: 02 Poder Executivo 04 Secretaria Municipal de Administração 00 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 24.722.0068.2593.0000 Manutenção das Telecomunicações 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Miguel Alves/PI, 01 de Junho de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:09FEB42FD7A67AC6

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

PORTARIA Nº 156/2021

Pio IX-PI, 09 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, SILAS NORONHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Município no Quadro de Organização, em consonância com a Lei nº 843/2019, sancionada e promulgada em 10 de julho de 2019, estabelecendo a Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCO PINHEIRO FERNANDES,** inscrita no CPF nº 428.509.753-20, residente e domiciliado no Sítio Fortuna, s/n, Zona Rural, Pio IX-PI, para exercer a Função Gratificada de Assistente Executivo de Arquivos e Documentos Públicos, de acordo com a Lei Municipal Nº 843, de 05 de julho de 2019 e a Lei Municipal 870 de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Encaminhem-se uma cópia para a Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento para o competente Registro em Livro Próprio e Inclusão na Folha de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX-PI, 09 de agosto de 2021.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX - PI

P.M.M.A/PI
Pág.: 589/2023
Fls.: 1
Ass.:

Id:030E590494E4611A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.372/2021 – PMMA
ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Sr. Prefeito Municipal, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto do Extrato para Publicação (Adesão à Registro de Preços nº 013/2021) publicada no Diário Oficial deste Município (Edição nº IVCCCLXXXIII – 11 de Agosto de 2021), da forma adiante exposta:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R$ 1.978.845,77 (um milhão e novecentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R$ 3.039.613,00 (três milhões trinta e nove mil e seiscentos e treze reais)

As demais disposições constantes no texto originário e que não tenham sido objeto desta retificação permanecem inalteradas.

Publique-se.

Miguel Alves/PI, 12 de agosto de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:04719E7CF26E6119

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.372/2021 – PMMA
ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Sr. Prefeito Municipal, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto do Termo de Homologação e Adjudicação (Adesão à Registro de Preços nº 013/2021) publicada no Diário Oficial deste Município (Edição nº IVCCCLXXXIII – 11 de Agosto de 2021), da forma adiante exposta:

Onde se lê: pelo valor de R$ 1.978.845,77 (um milhão e novecentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Leia-se: pelo valor de R$ 3.039.613,00 (três milhões trinta e nove mil e seiscentos e treze reais).

As demais disposições constantes no texto originário e que não tenham sido objeto desta retificação permanecem inalteradas.

Publique-se.

Miguel Alves/PI, 12 de agosto de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0E2884C7813460A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 003/2021. CONTRATO Nº 111/2021 – CC Nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DA UBS HAMILTON AZEVEDO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.614/0001-87. **CONTRATADA:** J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 40.183.124/0001-74). **Valor Global: R$** $ 111.598,54 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e oito reais, e cinquenta e quatro reais). **SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES** , por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA e a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 40.183.124/0001-74), representado por seu representante legal, JODENILSON ARAUJO SILVA, CPF: 055.411.953-79.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2021.
VIGÊNCIA: 12/08/2021 á 31/12/2021.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1160
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 215, 001

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
PREFEITO DE MIGUEL ALVES-PI

Id:1252553099D2609E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DA UBS HAMILTON AZEVEDO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI. **VENCEDORA:** J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 40.183.124/0001-74). **VALOR GLOBAL:** R$ 111.598,54 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e oito reais, e cinquenta e quatro reais). **DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**: 11/08/2021.

Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
PREFEITO DE MIGUEL ALVES-PI